**ANEXO VIII**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR**

**IMPORTANTE: A nota da avaliação do projeto (AP) tem caráter eliminatório, devendo ser acima de 60%. A nota final (NF) será dada pela soma da nota da avaliação do currículo do proponente (AC) com peso 0,4 mais a nota da avaliação da proposta (AP) com peso 0,6:**

**NF = 0,4AC+0,6AP**

**Formação Acadêmica na área e áreas afins:**

1. GRAU DE DOUTOR: 40 pontos.

2. GRAU DE MESTRE: 30 pontos.

3. ESPECIALISTA: 20 pontos.

4. GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: 10 pontos

Obs: Considerar apenas a maior titulação

**Produção didática, científica e tecnológica (últimos cinco anos) na área do projeto: máximo de 20 pontos.**

1. LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial: 6,0 pontos por livros.

2. LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA: 4,0 pontos por livro ou coletânea.

3. CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN: 2,0 pontos por capítulo.

4. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis A1 e A2; B1 e B2 – 5,0

5. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis B3 e B5 – 4,0

6. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis C ou sem Qualis – 3,0

7. RESUMOS EXPANDIDOS, em anais de eventos científicos: 2,0 ponto por artigo.

8. PRODUÇÕES TÉCNICAS (itens listados no currículo Lattes): 1,0 ponto por produção

9. PREMIAÇÕES (produção intelectual, material ou tecnológica): 2,0 pontos para cada premiação Nacional e 3,0 pontos para cada premiação Internacional

10. INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS (itens listados no Lattes): 5,0 pontos por item.

11. TRADUÇÃO: 3,0 pontos para cada livro traduzido e 1,0 ponto por artigo traduzido

*\* Os pontos computados referentes às publicações de artigos completos serão referentes ao maior Qualis do periódico, independente da área de atuação do orientador.*

**Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do projeto**

1. EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: 40 pontos.

2. EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos: 30 pontos.

3. EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 20 pontos.

4. EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos: 10 pontos

5. EXPERIÊNCIA até 1 (um) ano: 5 pontos

**Experiência em Orientação (últimos cinco anos)\*:** máximo de 15 pontos.

1. Bolsistas em projetos de pesquisa e extensão: 1,0 ponto por orientando.

2. Monografia de graduação: 0,5 ponto por orientando.

*\* Serão Contabilizadas apenas orientações concluídas e co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.*

Nota máxima: 100 pts

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **QUESITOS** | **NOTA** **0 a 10,0**  |
| 1. Clareza de objetivos e metas |  |
| 2. Relevância social e/ou ambiental |  |
| 3. Relevância das atividades na formação do bolsista |  |
| 4. Fundamentação teórica |  |
| 5. Caracterização do público alvo |  |
| 6. Adequação da metodologia |  |
| 7. Cronograma de execução compatível com a proposta |  |
| 8. Adequação da infraestrutura |  |
| 9. Clareza da proposta/ redação |  |
| 10. Adequação do Plano de trabalho do bolsista |  |
| 11. Projetos existente e/ou em execução, anterior a data de implementação do Programa Institucional de Esporte e Lazer,  |  |
| **Total** |  |

* *Se a proposta apresentada já* *existente e/ou em execução, ganhará 10 pontos extras, não podendo, entretanto, a nota final exceder 100 pontos.*